



DECRETO Nº 23 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2368 de 16/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2368, de 16 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de fevereiro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 13 02 FUNDEB

Ficha: 316	12.365.0121.2171.0000	GESTÃO DO FUNDEB	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 317	12.365.0121.2171.0000	GESTÃO DO FUNDEB	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 323	12.365.0121.2173.0000	GESTÃO DO FUNDEB	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 324	12.365.0121.2173.0000	GESTÃO DO FUNDEB	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 331	12.365.0121.2177.0000	GESTÃO DO FUNDEB	11.000,00



DECRETO Nº 23 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 02 FUNDEB

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 332 12.365.0121.2177.0000 GESTÃO DO FUNDEB 3.000,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 354 12.367.0121.2178.0000 GESTÃO DO FUNDEB 3.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 355 12.367.0121.2178.0000 GESTÃO DO FUNDEB 200,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 397 13.392.0106.2117.0000 GESTÃO DA CULTURA 2.600,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 398 13.392.0106.2117.0000 GESTÃO DA CULTURA 200,00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 416 18.541.0122.2189.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE 5.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

48.500,00



DECRETO Nº 23 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 13 02 FUNDEB

Ficha: 312 12.361.0121.2180.0000 GESTÃO DO FUNDEB -40.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 15 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 407 13.392.0106.2119.0000 GESTÃO DA CULTURA -2.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 01 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 413 18.541.0122.2188.0000 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -48.500,00
